

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Termo de Referência 121/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
121/2025	154049-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA	10/11/2025 09:00 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23112.000004/2025-92

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Eventual aquisição de mobiliário geral, nos termos do Anexo III - Descrição, Quantidades e Preços Máximos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do **aceite do instrumento substitutivo do contrato, ou de sua assinatura**, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 45358058000140-0-000002/2025;
 - II) Data de publicação no PNCP: 02/10/2024;
 - III) Id do item no PCA: 300;
 - VI) Classe/Grupo: 7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido de Entrega, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço estabelecido no Anexo VI – Condições de Entrega, anexo deste Termo de Referência

5.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do

registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA /IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral de acordo com cada nota de empenho emitida, podendo ser emitidas quantas notas de empenhos forem oportunas à Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o quantitativo registrado na ata de registro de preços.

Crítérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante do Anexo III – Descrição, Quantidade e Preços Máximos, anexo deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.259.999,90 (Três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos no **Anexo III – Descrição, Quantidades e Preços Máximos, anexo deste Termo de Referência**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Carlos, 09 de Outubro de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato nº ou Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.3. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em São Carlos/SP, Seção Judiciária de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE APARECIDA MIERRO TEIXEIRA

Chefe do Departamento de Suprimentos

LUCIENY NATHIELLY GOES SALVO

Chefe do Departamento de Logística

MARCIO LUIS VILA

Coordenador de Suprimentos e Logística

CLAUDMARCIO COTA DA SILVA

Chefe da Secretaria de Apoio da Pró-Reitoria de Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Descrição, Quantidades e Valores Máximos.pdf (96.84 KB)
- Anexo II - Especificações Técnicas - Mobiliário.pdf (1.91 MB)
- Anexo III - Apresentação de Catálogo.pdf (171.93 KB)
- Anexo IV - Condições de Entrega - Mobiliário.pdf (568.65 KB)
- Anexo V - Catálogo de opções mínimas de cores.pdf (663.14 KB)

Anexo III - Descrição, Quantidades e Valores Máximos

Itens sem agrupamento

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
01	Cadeira de Rodas - Pneu inflável	Unidade	420062	50	R\$ 1.708,57	R\$ 85.428,50	Ampla Concorrência
02	Cadeira Fixa Empilhável de Polipropileno	Unidade	618997	400	R\$ 183,03	R\$ 73.212,00	Exclusivo ME/EPP
03	Estante de aço	Unidade	630637	50	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00	Exclusivo ME/EPP
04	Longarina 03 lugares - PP	Unidade	364039	50	R\$ 611,67	R\$ 30.583,50	Exclusivo ME/EPP
05	Longarina 04 lugares - PP	Unidade	364127	50	R\$ 715,41	R\$ 35.770,50	Exclusivo ME/EPP
06	Longarina 03 lugares - Encosto e assento em tecido ou couro ecológico	Unidade	623645	50	R\$ 711,17	R\$ 35.558,50	Exclusivo ME/EPP
07	Longarina 04 lugares - Encosto e assento em tecido ou couro ecológico	Unidade	469699	50	R\$ 915,27	R\$ 45.763,50	Exclusivo ME/EPP
08	Mesa Alta do tipo "bistrô"	Unidade	600898	50	R\$ 835,06	R\$ 41.753,00	Exclusivo ME/EPP
09	Mesa Basculante 1500 x 750 x 25 mm	Unidade	630280	100	R\$ 1.235,00	R\$ 123.500,00	Ampla Concorrência
10	Mesa de centro	Unidade	620313	50	R\$ 537,39	R\$ 26.869,50	Exclusivo ME/EPP
11	Mesa para Reunião 2000x1000x750 mm (Tampo Duplo em formato oval ou retangular e pés painel)	Unidade	603762	50	R\$ 1.438,33	R\$ 71.916,50	Exclusivo ME/EPP
12	Mesa para Reunião 2400x1000x750 mm (Tampo Duplo em formato oval ou retangular e pés painel)	Unidade	619766	50	R\$ 1.528,52	R\$ 76.426,00	Exclusivo ME/EPP
13	Mesa para Reunião 3000x1000x750 mm (Tampo Duplo em formato oval ou retangular e pés painel)	Unidade	481343	50	R\$ 2.050,35	R\$ 102.517,50	Ampla Concorrência
14	Prancheta de desenho arquitetônico 80cm x 60cm	Unidade	219545	100	R\$ 762,27	R\$ 76.227,00	Exclusivo ME/EPP
15	Púlpito - 800x800x1300mm	Unidade	603220	50	R\$ 1.214,01	R\$ 60.700,50	Exclusivo ME/EPP
16	Sofá Modular	Unidade	622402	50	R\$ 1.223,74	R\$ 61.187,00	Exclusivo ME/EPP

Lote 1

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
17	Mesa em "L" 1400x1400x600x600x740mm + 02 gavetas	Unidade	613256	100	R\$ 1.063,29	R\$ 106.329,00	
18	Mesa em "L" 1600x1600x600x600x740mm + 02 gavetas	Unidade	611948	100	R\$ 1.280,00	R\$ 128.000,00	
19	Mesa em "L" 1800x1600x800x600x750 mm com 02 gavetas	Unidade	611950	100	R\$ 1.465,00	R\$ 146.500,00	
20	Mesa retangular 1000x600x740 mm	Unidade	485441	50	R\$ 489,80	R\$ 24.490,00	
21	Mesa retangular 1200x600x740 mm	Unidade	476432	50	R\$ 586,57	R\$ 29.328,50	
22	Mesa retangular 1400x600x740 mm	Unidade	629825	50	R\$ 764,94	R\$ 38.247,00	
23	Mesa retangular 1500x600x740 mm	Unidade	608812	100	R\$ 812,25	R\$ 81.225,00	
24	Mesa retangular 1600x600x740 mm	Unidade	458391	50	R\$ 1.021,34	R\$ 51.067,00	
25	Mesa retangular 1800x600x740 mm	Unidade	460952	100	R\$ 1.193,90	R\$ 119.390,00	
26	Mesa para reunião 1200x750mm (Tampo redondo ou quadrado)	Unidade	623647	50	R\$ 869,32	R\$ 43.466,00	
27	Armário Baixo, 2 Portas, medindo 800x600x750mm (01 Prateleira)	Unidade	606891	80	R\$ 777,00	R\$ 62.160,00	
28	Armário Médio, 2 Portas, medindo 800x500x1100 MM	Unidade	476420	80	R\$ 1.043,67	R\$ 83.493,60	
29	Armário Alto, 2 Portas 800x500x1600 MM (03 Prateleiras + 2 Portas Maciças)	Unidade	483904	80	R\$ 1.119,56	R\$ 89.564,80	
30	Armário Alto aberto, 800x500x1600 MM (04 Prateleiras)	Unidade	483904	80	R\$ 1.181,16	R\$ 94.492,80	
31	Armário Suspenso, 2 Portas 800x400x600 mm (01 Prateleira)	Unidade	607104	80	R\$ 627,60	R\$ 50.208,00	
32	Gaveteiro Volante com 03 Gavetas - 400x520x550mm	Unidade	617017	100	R\$ 556,69	R\$ 55.669,00	
Total do Lote 1					R\$	1.203.630,70	Ampla Concorrência

Lote 2

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
33	Cadeira Fixa - Tecido - Sem Braços - Pés Palito	Unidade	629334	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00	
34	Cadeira Fixa - Tecido - Com Braços - Pés Palito	Unidade	482954	100	R\$ 513,62	R\$ 51.362,00	
Total do Lote 2					R\$	91.862,00	Ampla Concorrência

Lote 3

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
------	--------------------	-------------------	--------	------------	-----------------------	-----------------------------	--

35	Cadeira diretor giratória com encosto em tela tipo mesh	Unidade	612399	150	R\$ 1.090,03	R\$ 163.504,50	
36	Cadeira presidente giratória com encosto em tela tipo mesh	Unidade	612399	150	R\$ 1.212,89	R\$ 181.933,50	
Total do Lote 3					R\$	345.438,00	Ampla Concorrência

Lote 4							
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
37	Cadeira caixa alta - sem braços	Unidade	486776	100	R\$ 357,97	R\$ 35.797,00	
38	Cadeira operacional giratória – com espaldar baixo – sem braços	Unidade	486776	200	R\$ 340,78	R\$ 68.156,00	
39	Cadeira diretor giratória - com espaldar baixo – com braços	Unidade	355787	200	R\$ 616,72	R\$ 123.344,00	
40	Cadeira presidente giratória - com espaldar alto – com braços	Unidade	390178	200	R\$ 805,95	R\$ 161.190,00	
Total do Lote 4					R\$	388.487,00	Ampla Concorrência

Lote 5							
Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo Estimado	
41	Poltrona Estofada - 01 lugar	Unidade	620701	50	R\$ 924,41	R\$ 46.220,50	
42	Pufe quadrado - Tecido ou Couro Ecológico	Unidade	621485	80	R\$ 105,34	R\$ 8.427,20	
43	Sofá Estofado - 02 lugares	Unidade	627152	50	R\$ 1.759,18	R\$ 87.959,00	
44	Sofá Estofado - 03 lugares	Unidade	627153	50	R\$ 2.431,24	R\$ 121.562,00	
Total do Lote 5					R\$	264.168,70	Ampla Concorrência

Total Geral					R\$	3.259.999,90	
-------------	--	--	--	--	-----	--------------	--

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – Cadeira de Rodas – Pneu Inflável

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.708,57



Descrição do Item – Cadeira de Rodas Adulto. Confeccionada em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em X ou monobloco, apoio para braços escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade e 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5 -7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de aproximadamente 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, **pneus infláveis**, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis. Largura aproximada do assento: 50 cm. Largura total aproximada: 60 cm. Altura aproximada do assento no chão: 50 cm. Peso aproximado da cadeira: 15 kg.

Tolerância de peso acima de 100 kg. Garantia mínima de 12 meses, com ampla Rede de Atendimento no Estado de São Paulo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 02 – Cadeira Fixa Empilhável de Polipropileno

Quantidade: 400 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 183,03



Descrição do Item - Cadeira quatro pés empilhável assento e encosto em polipropileno injetado texturizado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, bordas arredondadas, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Capa de acabamento em polipropileno sob o assento, dando maior proteção e possibilitando o empilhamento. Encosto em polipropileno com quatro parafusos e tampas de acabamento na parte posterior. Estrutura fixa tipo “4 pés”, fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintada ou cromada. Na versão pintada acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteiros de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno.

DIMENSÕES MÍNIMAS: Assento: Largura mínima de 440 mm x profundidade mínima de 440 mm. Encosto: Altura mínima de 360 mm x Largura mínima de 440 mm.

Garantia Mínima: 12 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 03 – Estante de Aço

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 380,00



Descrição do Item - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 coluna chapa 20 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade.

Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 40mm(A)x915mm(L)x400mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

no fundo da prateleira. Colunas: 04 – colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras.

ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão cinza. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.

Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme.

Garantia mínima de 12 meses.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 04 – Longarina 03 lugares Polipropileno

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 611,67



Descrição do Item - Longarina 03 lugares com assento/encosto em polipropileno de alta resistência com furos para ventilação corporal do usuário, com formato anatômico no encosto, e assento com ponta caída, para não prejudicar a circulação. Medidas mínimas do assento 470mmx400mm e encosto 465mmx310mm. Base em aço cromado, A cor será escolhida posteriormente mediante apresentação de catalogo. A estrutura da longarina em tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-po curada. Comprimento total aproximado da longarina: 1700mm. Profundidade do banco (com encostos montados): 555mm; O encosto será em tubos.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 05 – Longarina 04 lugares Polipropileno

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 715,41



Descrição do Item - Longarina 04 lugares com assento/encosto em polipropileno de alta resistência com furos para ventilação corporal do usuário, com formato anatômico no encosto, e assento com ponta caída, para não prejudicar a circulação. Medidas mínimas do assento 470mmx400mm e encosto 465mmx310mm. Base em aço cromado, A cor será escolhida posteriormente mediante apresentação de catalogo. A estrutura da longarina em tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-po curada. Comprimento total aproximado da longarina: 2200mm. Profundidade do banco (com encostos montados): 555mm; O encosto será em tubos.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.

ITEM 06 – Longarina 03 lugares – Encosto e assento em tecido ou couro ecológico**Quantidade: 50 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 711,17**

Descrição do Item - Longarina 03 lugares. Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de ureia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético, na cor a definir. Encosto: Espaldar Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI –

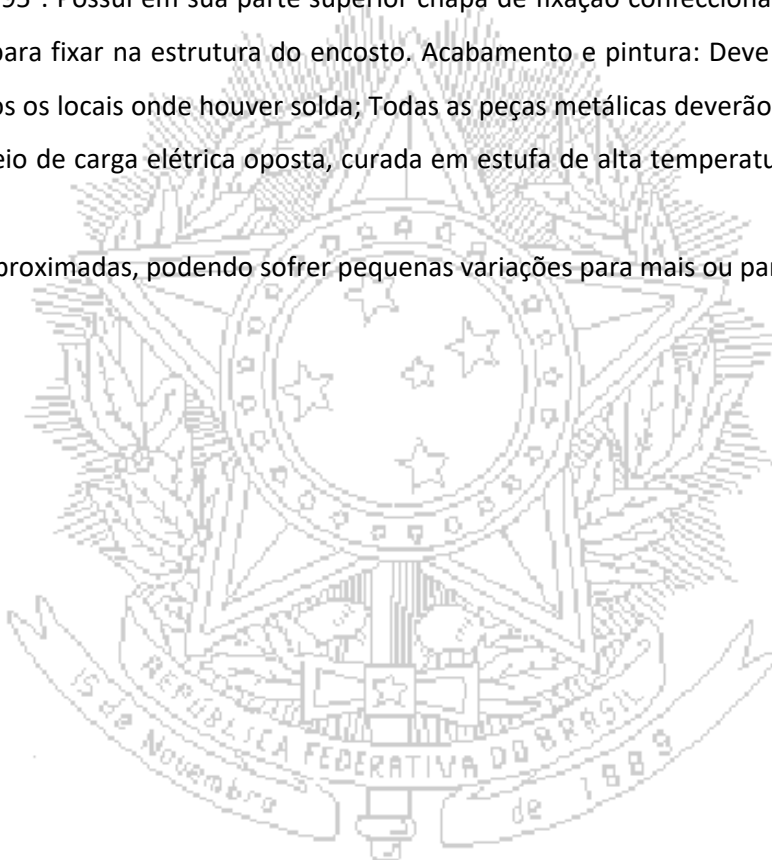


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.





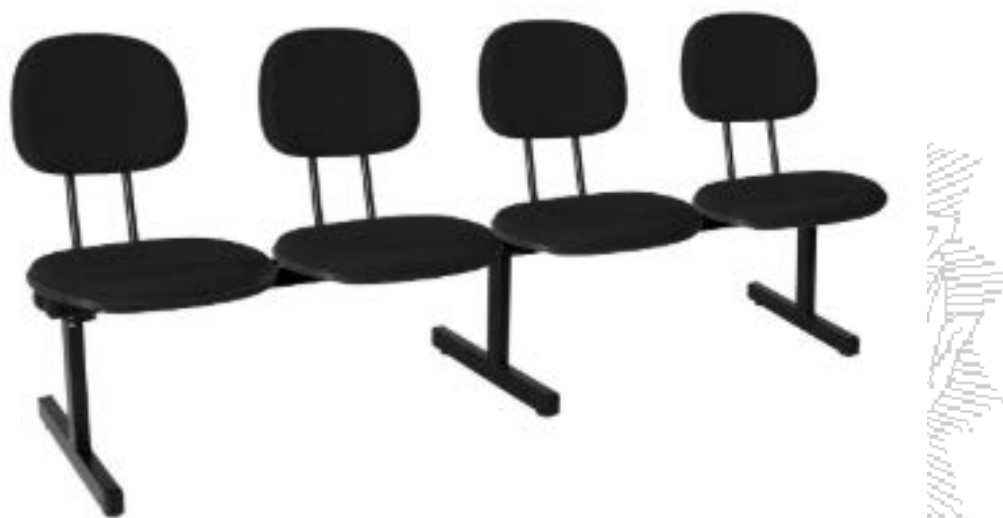
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 07 – Longarina 04 lugares – Encosto e assento em tecido ou couro ecológico

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 915,27



Descrição do Item - Longarina 04 lugares. Assento: Estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e projeto rodízios sustentáveis, com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com coca coscamite a base de ureia formol baixa emissão; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético, na cor a definir. Encosto: Espalдар Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno

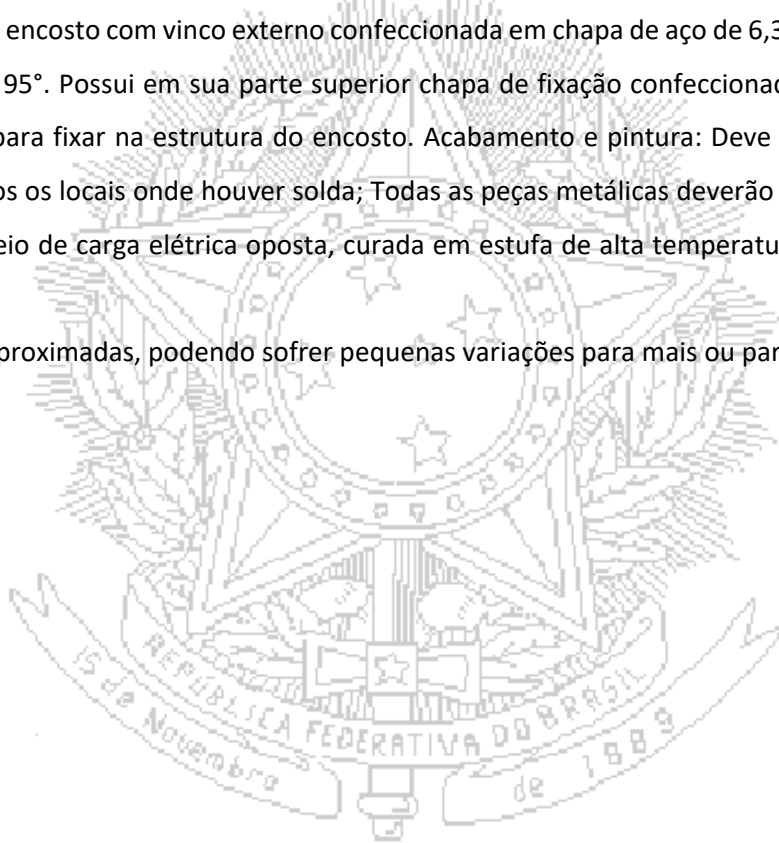


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro sintético, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 08 – Mesa alta do tipo “bistrô”

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 835,06



Descrição do Item – Mesa alta do tipo “bistrô”. Material Mesa: Mdf, Forma Mesa: Redonda, estrutura de suporte (coluna e pés) em aço. Características Adicionais: Tampo: 50cm Diam., Pintura Epóxi Pó, Bistrô Alta, Altura Mesa: 108 CM.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 09 – Mesa basculante 1500x750x25mm

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.235,00



Descrição do Item - Estrutura com rodízios que permite rebatimento do tampo a 90°, permitindo profundidade mínima de tampo de 600mm e máxima de 800mm. Os componentes estruturais são fabricados em aço carbono, e componentes do mecanismo de rebatimento são construídos em material termoplástico de alta estabilidade termomecânica. Tamos: Tampo reto medindo 1500x750x25mm (LxPxE), em madeira MDF, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm. Estruturas Laterais: Colunas constituídas por tubos de secção quadrada 55 x 55 mm com espessura de 1,90 mm e comprimento de 445 mm, cortadas em processo à laser para possibilitar o encaixe para a solda (MIG) das extensões estabilizadoras, que são fabricadas com tubo em secção retangular 20 x 40 mm na espessura de 1,90 mm, também cortadas em processo à laser para conferir uma angulação de 120° para a adequada estabilidade da estrutura, às quais são instalados rodízios Ø60 mm injetados em termoplástico de alta tecnologia com travas individuais para cada rodízio. Suporte de tampo: Fabricado em tubo com secção retangular 30 x 50 com espessura de 1,90 mm e comprimento de 520 mm, cortado em processo a laser para permitir que seja ocultado o mecanismo de travamento de posição 0° ou 90°, que tem sua base e seu suporte fabricados em ZAMAK, além de possuir uma mola embutida, para permitir o travamento automático do

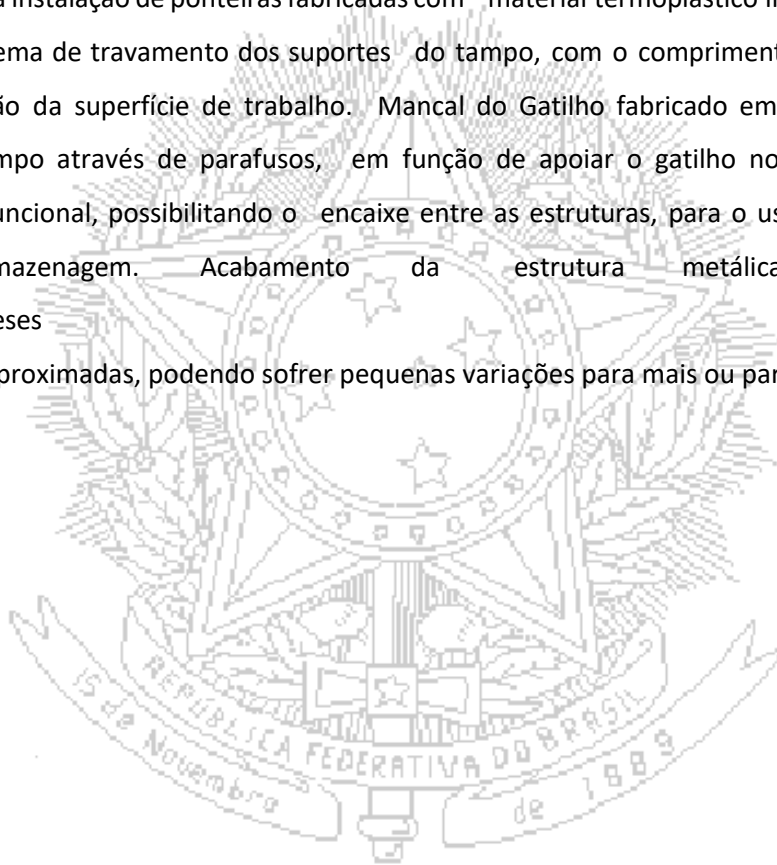


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

suporte do tampo. A adequada montagem do mecanismo de travamento nos mancais, fabricados em termoplásticos injetados, conferem à estrutura a suavidade no movimento de giro para a superfície de trabalho (tampo). Eixo de Giro: Fabricado em tubo de aço carbono de $\varnothing 1.1/2"$ com espessura de 2,00 mm com o comprimento variando de acordo com a dimensão da superfície de trabalho. Mancal do Eixo fabricado em termoplástico injetado, fixado no tampo através de parafusos, para apoiar o mesmo sobre o eixo de giro, em função de estabilizar o tampo. Gatilho: Construído em perfil de alumínio extrusado que permite a instalação de ponteiras fabricadas com material termoplástico injetado, para o perfeito engate no sistema de travamento dos suportes do tampo, com o comprimento variando de acordo com a dimensão da superfície de trabalho. Mancal do Gatilho fabricado em termoplástico injetado, fixado no tampo através de parafusos, em função de apoiar o gatilho no momento do acionamento. Design funcional, possibilitando o encaixe entre as estruturas, para o uso de menores espaços de armazenagem. Acabamento da estrutura metálica cromado. Garantia mínima: 36 meses

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 10 – Mesa de centro

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 537,39



Descrição do Item – Mesa de centro. Material estrutura: metálica. Material tampo: fibra de madeira mdp, espessura tampo: 30 mm, formato: redondo, diâmetro aproximado do tampo: 100 cm, altura aproximada do chão: 400 mm, acabamento tampo: laminado melamínicos.

OBS.: As medidas são aproximadas, podendo sofrer pequenas variações para mais ou para menos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 11 – Mesa para reunião 2000x1000x750mm (tampo duplo em formato oval ou retangular, pés tipo “painel”)

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.438,33



Descrição do Item - Superfície confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm na parte superior e inferior da fita. Engrosso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado sob a superfície com parafusos auto-atarraxantes. 02 estruturas laterais com formato côncavo, tipo pé painel, em madeira MDF, painel central com 18 mm de espessura. Abas laterais em madeira MDF de 25 mm de espessura, fixadas ao painel central de 18 mm com ângulo de 135°, com acabamento em tinta especial gofrato. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC com 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. As estruturas laterais, painel frontal e superfície são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. TAMPO: Formato Oval ou Retangular a ser definido no pedido.

ITEM 12 – Mesa para reunião 2400x1000x750mm (tampo duplo em formato oval ou retangular, pés tipo “painel”)

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.528,52



Descrição do Item - Superfície confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm na parte superior e inferior da fita. Engrosso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado sob a superfície com parafusos auto-atarraxantes. 02 estruturas laterais com formato côncavo, tipo pé painel, em madeira MDF, painel central com 18 mm de espessura. Abas laterais em madeira MDF de 25 mm de espessura, fixadas ao painel central de 18 mm com ângulo de 135°, com acabamento em tinta especial gofrato. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC com 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. As estruturas laterais, painel frontal e superfície são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. TAMPO: Formato Oval ou Retangular a ser definido no pedido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 13 – Mesa para reunião 3000x1000x750mm (tampo duplo em formato oval ou retangular, pés tipo “painel”)

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 2.050,35



Descrição do Item - Superfície confeccionada em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm na parte superior e inferior da fita. Engrosso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado sob a superfície com parafusos auto-atarraxantes. 02 estruturas laterais com formato côncavo, tipo pé painel, em madeira MDF, painel central com 18 mm de espessura. Abas laterais em madeira MDF de 25 mm de espessura, fixadas ao painel central de 18 mm com ângulo de 135°, com acabamento em tinta especial gofrato. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC com 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Fixado às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. As estruturas laterais, painel frontal e superfície são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. TAMPO: Formato Oval ou Retangular a ser definido no pedido.

ITEM 14 – Prancheta de desenho arquitetônico 840x600mm**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 762,27**

Descrição do Item - Prancheta portátil para desenho técnico e arquitetônico, confeccionada em painel retangular em chapa de MDF com espessura de 18 mm. O painel deve ser revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, de cor branca ou similar que proporcione superfície lisa e de fácil limpeza, com as dimensões externas aproximadas de 840x600mm. A estrutura de apoio e regulação deverá ser dotada de perfil "U" de abas iguais em alumínio anodizado, com dimensões internas mínimas de 10mmx10mm, para o arremate das faces superior, inferior e laterais do painel. A união das hastes de alumínio deverá ser arrematada em meia-esquadria, afixada por meio de fita VHB dupla face ou sistema de encaixe que não comprometa a integridade do material. A prancheta deverá possuir um sistema de inclinação articulado, com no mínimo 3 (três) níveis de regulação, fabricado em material metálico de alta resistência. O sistema de articulação deverá ser montado por meio de parafusos autobrochantes ou rebites em sua face interna, garantindo estabilidade e facilidade de ajuste. Para a fixação da folha de desenho, a prancheta deverá ser equipada com régua paralela de acrílico transparente. A régua deve possuir sistema de cordoamento e roldanas em nylon, permitindo o deslizamento suave e o travamento em qualquer posição da superfície de desenho. Deverão ser instalados prendedores rosqueáveis de metal nas extremidades da régua para a fixação do papel. Todas as partes metálicas expostas deverão receber tratamento de anodização para prevenir corrosão. A base da prancheta deverá ser dotada de pés antiderrapantes emborrachados, garantindo a estabilidade e prevenindo deslizamentos durante o uso.

ITEM 15 – Púlpito – 800x800x1100mm**Quantidade: 50 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.214,01**

Descrição do Item - Púlpito móvel, confeccionado em painéis de chapa de acrílico virgem, na cor cristal (transparente), com espessura mínima de 10mm. Deve possuir em sua base uma “aba”, para apoio de papéis e microfone. O design deve ser moderno e funcional, com painéis frontais e laterais unidos de forma precisa e segura, utilizando parafusos em aço inoxidável ou sistema de encaixe que não comprometa a estética do conjunto. O tampo de leitura será confeccionado em chapa de acrílico com espessura mínima de 12mm, no formato retangular ou similar, com dimensões que proporcionem uma área de apoio adequada para documentos e notebooks. O tampo deve apresentar uma inclinação ergonômica, de aproximadamente 20° a 30°, e possuir um aparador de papel em acrílico, com espessura mínima de 5mm, para evitar o deslizamento de objetos. O púlpito deverá ser dotado de uma base em acrílico de espessura de 12mm ou superior, que garanta a estabilidade da estrutura. O púlpito deverá possuir uma prateleira interna em acrílico, com espessura mínima de 8mm, para apoio de objetos diversos. As bordas de todas as peças em acrílico deverão ser polidas, com acabamento impecável, sem rebarbas ou imperfeições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

ITEM 16 – Sofá modular

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.223,74



Descrição do Item - Sofá modular composto por módulo de assento, sem braços, confeccionados com estrutura interna em madeira maciça de reflorestamento, devidamente seca e tratada para prevenção de pragas, com espessura mínima de 25mm. A estrutura deverá ser reforçada em painéis de compensado multilaminado de espessura de 10mm em pontos críticos. Todas as junções estruturais deverão ser reforçadas com grampos, pregos e parafusos bicromatizados, de forma a garantir a estabilidade e durabilidade do conjunto. O estofamento dos assentos será confeccionado com espuma de poliuretano de alta resiliência (HR), com densidade mínima de D-33, garantindo suporte e conforto. O encosto deverá ser estofado com espuma de poliuretano de densidade D-28 ou superior, proporcionando conforto sem comprometer a estrutura. Todas as espumas deverão ser certificadas e revestidas com uma camada de manta acrílica para maior maciez.

O revestimento externo será em tecido de alta durabilidade, de couro sintético (PVC com poliéster) ou tecido, liso, na cor a ser definida pelo órgão. O material deverá ser resistente à abrasão e de fácil higienização. Todas as costuras e acabamentos deverão ser reforçados e de alta qualidade, garantindo a longevidade do revestimento. A base e os pés dos módulos serão confeccionados em polímero de alta resistência ou aço cromado, com sapatas niveladoras para compensar irregularidades no piso. As ferragens



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP - Fone (16) 3351-8111
Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP - Fone (19) 3543-2600
Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP - Fone (15) 3229-5928
Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP – Fone (15) 3256-9031

de conexão entre os módulos deverão ser de alta resistência, permitindo a fixação segura e a desmontagem para reconfiguração do arranjo sem comprometer a integridade do conjunto.

Os módulos deverão ser projetados de forma a permitir sua montagem e desmontagem, a critério do órgão, garantindo a integridade física do conjunto. O conjunto deverá ser fornecido com manual de montagem e instruções de conservação e limpeza. Dimensões aproximadas: largura 800mm, altura 800mm, profundidade 800mm, altura do assento 450mm.



Lote 1

ITEM 17 – MESA EM “L” 1400X1400X600X600X740MM + 02 GAVETAS**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.063,29**

Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

ITEM 18 – MESA EM “L” 1600X1600X600X600X740MM + 02 GAVETAS**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.280,00**

Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 19 – MESA EM “L” 1800X1600X600X600X740MM + 02 GAVETAS

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.465,00



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 20 – MESA RETANGULAR 1000X600X740 MM

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 489,80



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

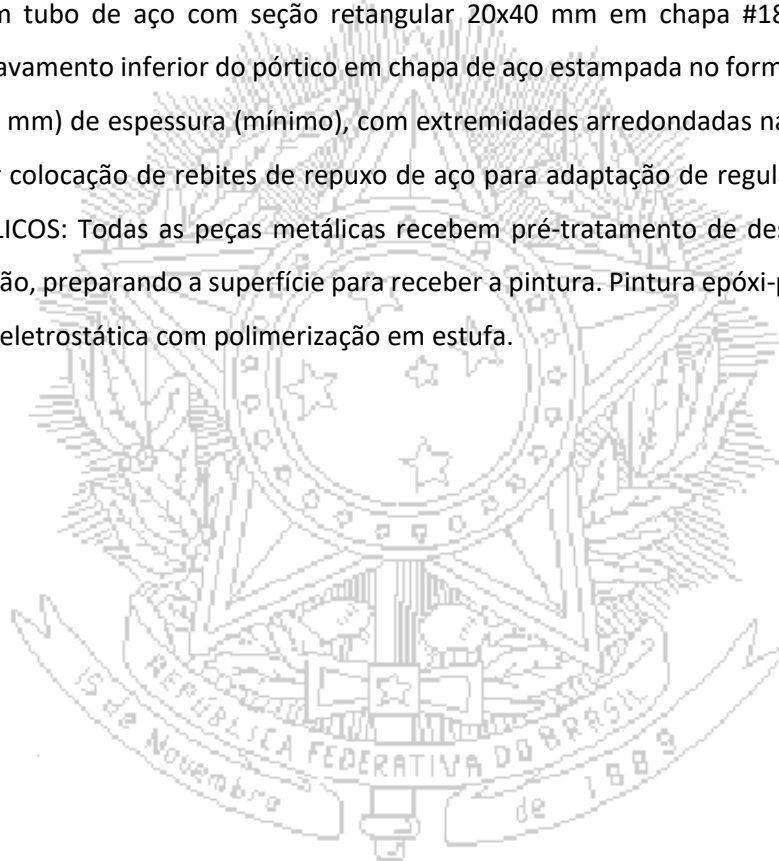
Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 21 – MESA RETANGULAR 1200X600X740 MM

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 586,57



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

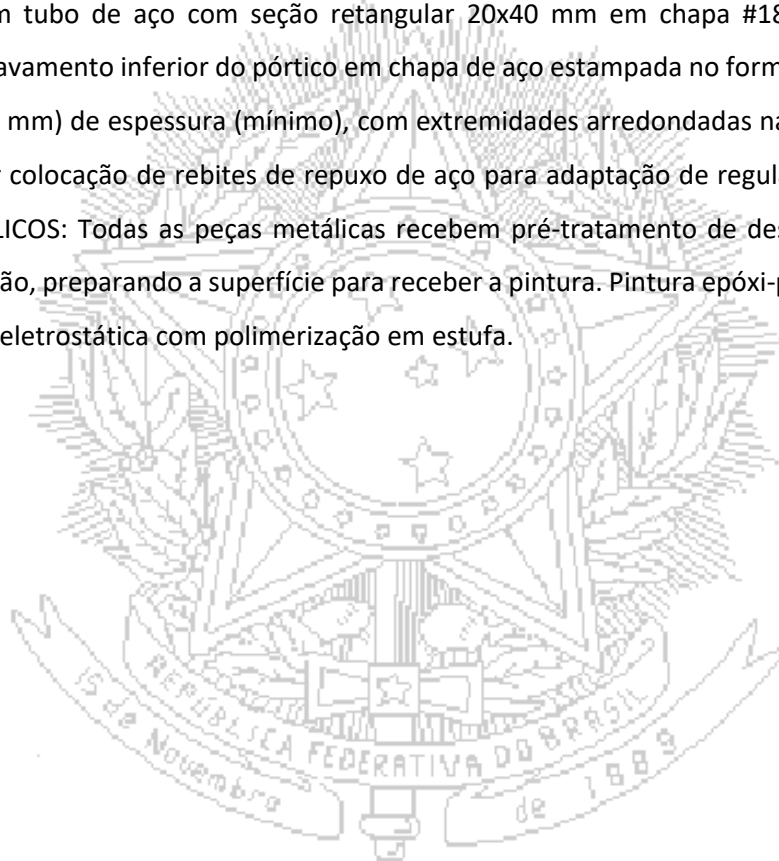
Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 22 – MESA RETANGULAR 1400x600x750 MM

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 764,94



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA: Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

#22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapade aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 23 – MESA RETANGULAR 1500x600x750 MM

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 812,25



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA: Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

#22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapade aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ITEM 24 – MESA RETANGULAR 1600x600x750 MM**Quantidade: 50 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.021,34**

Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA: Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 25 – MESA RETANGULAR 1800x600x750 MM

Quantidade: 100 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.193,90



Descrição do Item – TAMPO: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Painel frontal em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURA: Calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 26 – MESA PARA REUNIÃO 1200X750 MM (TAMPO REDONDO OU RETANGULAR)

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 869,32



Descrição do Item – TAMPO: Mesa com formato redondo ou retangular, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado coladas pelo processo Holt Melt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. ESTRUTURA: Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90 mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deve possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Comprimento mínimo da pata inferior: 330MM; Comprimento mínimo da pata superior: 230MM. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

dois elementos tampo e estrutura deverão ser feitos através de buchas metálicas M6x13mm cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálico M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação devem ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. TAMPO: Formato Redondo ou Retangular, a ser definido no pedido.



ITEM 27 – ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS, MEDINDO 800x600x750MM (01 PRATELEIRA)**Quantidade: 80 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 777,00**

Descrição do Item – TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270º, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

baixa pressão texturizado Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ITEM 28 – ARMÁRIO MEDIO, 2 PORTAS 800x500x1100 MM**Quantidade: 80 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.043,67**

Descrição do Item – TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270º, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

baixa pressão texturizado Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 29 – ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS 800x500x1600 MM (04 PRATELEIRAS + 2 PORTAS MACIÇAS)

Quantidade: 80 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.119,56



Descrição do Item – TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270º, em madeira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ITEM 30 – ARMÁRIO ALTO ABERTO, 800x500x1600 MM (04 PRATELEIRAS)**Quantidade: 80 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.181,16**

Descrição do Item – TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. SEM PORTAS. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ITEM 31 – ARMÁRIO SUSPENSO, 2 PORTAS 800x400x600 mm (01 PRATELEIRA)**Quantidade: 80 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 627,60**

Descrição do Item – TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270º, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.



ITEM 32 – GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS - 400x520x550mm**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 556,69**

Descrição do Item – Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fundo, laterais e base inferior em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. Três Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira aglomerada de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.



Lote 2

ITEM 33 – CADEIRA FIXA – SEM BRAÇOS – PÉS PALITO**Quantidade: 150 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 270,00**

Descrição do Item – Cadeira fixa sem braços. ASSENTO: Interno em compensado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto e capa de acabamento fixo fabricado em chapa de aço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

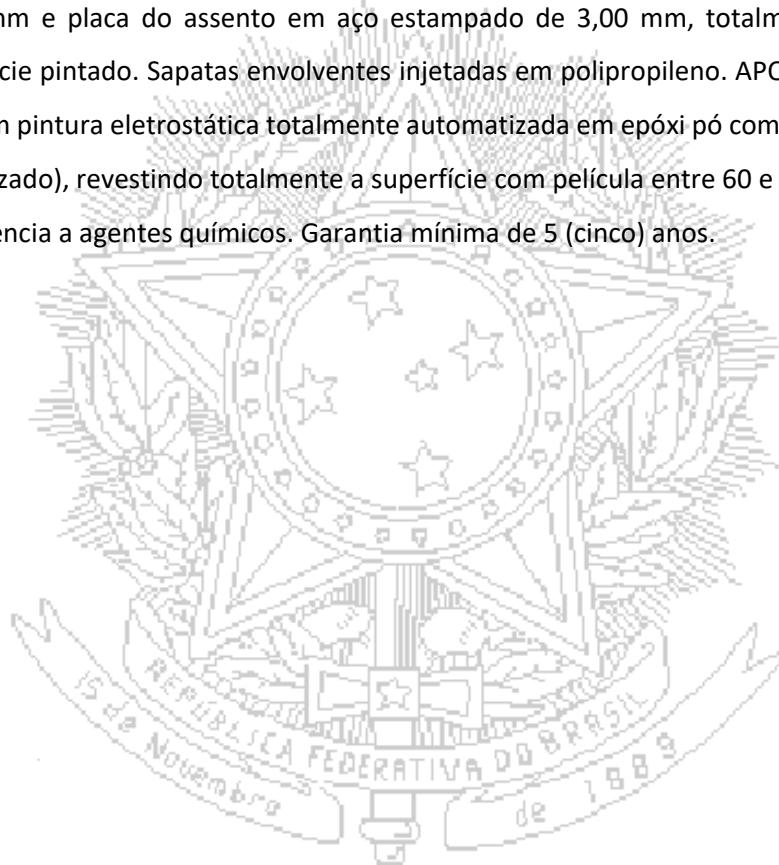
Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço duplo (4 pés) com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno. APOIA BRAÇO: Sem braços. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.



ITEM 34 – CADEIRA FIXA – COM BRAÇOS – PÉS PALITO**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 513,62**

Descrição do Item – CADEIRA FIXA COM BRAÇOS. ASSENTO: Interno em compensado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto e capa de acabamento fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película entre 60 e 90 microns com propriedades de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

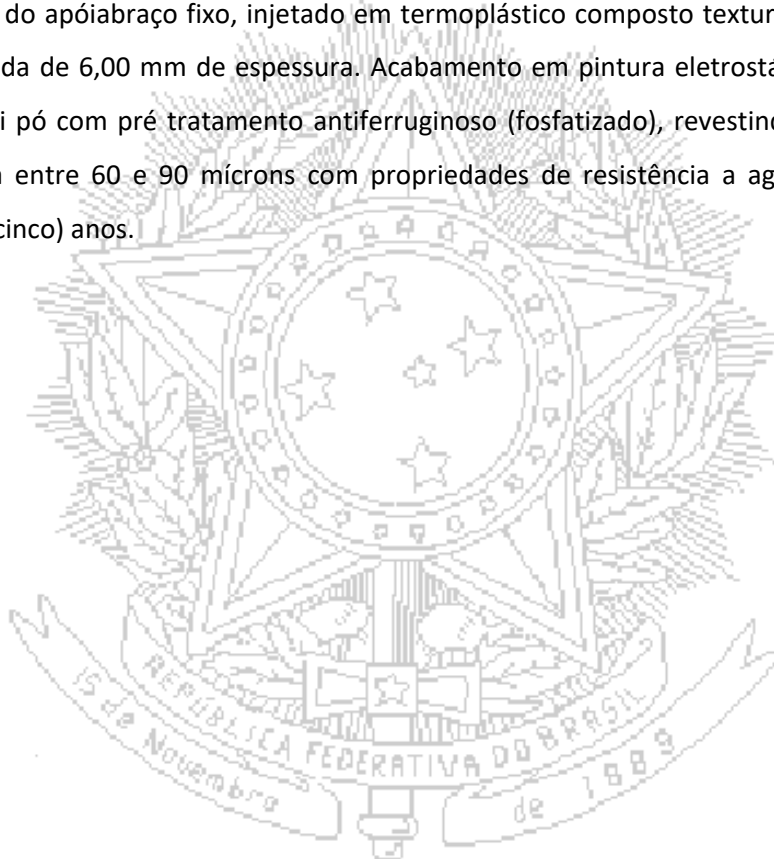
Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço duplo (4 pés) com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintado. Sapatas envoltentes injetadas em polipropileno. APOIA BRAÇO: Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico. Suporte do apóiabraço fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Garantia mínima de 5 (cinco) anos.



Lote 3

ITEM 35 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA TIPO MESH**Quantidade: 150 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.090,03**

Descrição do Item – CADEIRA PARA SALA DE REUNIÕES, GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO EM TELA SINTÉTICA TIPO MESH, COR PRETA. Com ajustes de inclinação e encosto reforçado para suportar grandes cargas. ASSENTO: Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa do assento reforçada injetada em PP. REVESTIMENTO ASSENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Altura do assento regulável por sistema pneumático a gás, em inúmeras posições. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE GIRATÓRIA em alumínio com rodízios (diâmetro Mín. 50 mm) com corpo e roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes. APOIO DE BRAÇO com ajustes de altura em poliuretano espumado. Assento e encosto unidos sem espaço vazio. Medidas aproximadas: altura 100 cm, largura 51 cm, profundidade 60 cm, altura do encosto 50 cm. Apresentar certificado de conformidade com a NR17-MT. Garantia Mínima: 12 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 27 – CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA TIPO MESH

Quantidade: 150 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.212,89



Descrição do Item – CADEIRA ESCRITÓRIO, GIRATÓRIA, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO EM TELA SINTÉTICA TIPO MESH, COR PRETA Com ajustes de inclinação e encosto reforçado para suportar grandes cargas. ASSENTO: Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa do assento reforçada injetada em PP. APOIO PARA CABEÇA com regulagens independentes de altura e inclinação. REVESTIMENTO ASSENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Altura do assento regulável por sistema pneumático a gás, em inúmeras posições. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE GIRATÓRIA em alumínio com rodízios (diâmetro Mín. 50 mm) com corpo e roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes. APOIO DE BRAÇO com ajustes de altura em poliuretano espumado. Assento e encosto unidos sem espaço vazio. Medidas aproximadas: altura 123 cm, largura 51 cm, profundidade 60 cm, altura do encosto 70 cm. Apresentar certificado de conformidade com a NR17-MT.

Garantia Mínima: 12 meses.

Lote 4

ITEM 37 – CADEIRA CAIXA ALTA GIRATÓRIA – SEM BRAÇOS**Quantidade: 100 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 357,97**

Descrição do Item – CADEIRA CAIXA ALTA GIRATÓRIA – COM ESPALDAR BAIXO – SEM BRAÇOS. Assento e Encosto, Coluna a gás. O conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura em formato de “L” que se fixa ao mecanismo por meio de um knob 5/16”. O assento deve se fixar ao mecanismo por 4 parafusos ¼”x3/4” sextavados. Já o encosto se fixará à outra extremidade do L através de 2 parafusos Philips cabeça panela ¼”x1” alojados em uma peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O mecanismo por sua vez acopla deve ser acoplado pistão encaixando-se na base de cinco pernas com rodízios. O assento deve possuir estrutura em madeira medindo aproximadamente 420 mm de largura, 440 mm de profundidade e 10 mm de espessura com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca ¼” fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 670 à 770mm aproximadamente. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto deve ser constituído por uma estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m³ e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm revestido por uma sanfona plástica. Esse tubo por sua vez deve ser fixado por uma acopla na parte posterior do encosto e se fixar à plataforma por meio de um knob, permitindo assim a regulação da distância longitudinal do encosto. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvim com costuras marcando 3 gomos em cada peça. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. A base deve ser produzida em chapa 1010/1020 com espessura de 1,20mm conformada. Receber banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó além de uma carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O pistão a gás deve possuir curso mínimo de 100 mm comprimento. Assim como a base, o pistão também deverá possuir carenagem injetada com acabamento. Deve possuir apoio para os pés em formato circular.

Garantia Mínima: 12 meses.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 38 – CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA – COM ESPALDAR BAIXO – SEM BRAÇOS

Quantidade: 200 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 340,78



Descrição do Item – CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA – COM ESPALDAR BAIXO – SEM BRAÇOS. ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. APÓIA-BRAÇOS: Sem braços. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Garantia Mínima: 12 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 39 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA - COM ESPALDAR BAIXO – COM BRAÇOS

Quantidade: 200 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 616,72



Descrição do Item – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA - COM ESPALDAR BAIXO – COM BRAÇOS. ASSENTO: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. MECANISMO: Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. BASE: Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. RODÍZIOS: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. APÓIA-BRAÇOS: Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

Garantia Mínima: 12 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 40 – CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - COM ESPALDAR ALTO – COM BRAÇOS

Quantidade: 200 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 805,95



Descrição do Item – CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - COM ESPALDAR ALTO – COM BRAÇOS. ASSENTO: Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. ENCOSTO: Encosto interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura mínima de 480 mm e altura mínima de 560 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico com no mínimo três opções de cores. **MECANISMO:** Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. **COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO:** Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. **BASE:** Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. **RODÍZIOS:** Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. **APOIA-BRAÇOS:** Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Marcas de Referência: Frisokar, Cavaletti ou Plaxmetal.

Garantia Mínima: 12 meses.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

Lote 5

ITEM 41 – Poltrona Estofada – 01 Lugar

Quantidade: 50 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 924,41



Descrição do Item – Poltrona estofada de 01 lugar. DIMENSÕES APROXIMADAS: largura 130cm, altura 83cm, profundidade 80 cm. ESTRUTURAS: Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas elásticas, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação. ESTOFAMENTO: Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma “FRIA” por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resiliência, compostas por células pequenas e esféricas que quando pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

-Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo

-Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

-Espuma 6cm D23 Soft – Encosto

-Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.

REVESTIMENTO: Em tecido VINIL MICROPERFURADO.

PÉS: Em aço cromado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ITEM 42 – Pufe quadrado – Tecido ou Couro Ecológico

Quantidade: 80 unidades

Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 105,34



Descrição do Item – Pufe Quadrado. Material Estrutura: Madeira. Revestimento Interno: Espuma De Poliuretano. Revestimento Externo: Curvin. Quantidade de pés: 4. Formato: Quadrado. Cores a serem definidas no momento do pedido de entrega. Medidas: Altura: 50 cm, Largura: 50 cm.

ITEM 43 – Sofá Estofado – 02 Lugares**Quantidade: 50 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 1.759,18**

Descrição do Item – Sofá estofado com 2 lugares. DIMENSÕES: largura 150cm, altura 83cm, profundidade 80 cm. ESTRUTURAS: Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas elásticas, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação. ESTOFAMENTO: Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma “FRIA” por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resiliência, compostas por células pequenas e esféricas que quando pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

-Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo

-Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço

-Espuma 6cm D23 Soft – Encosto

-Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.

REVESTIMENTO: Em tecido VINIL MICROPERFURADO.

PÉS: Em aço cromado.

ITEM 44 – Sofá Estofado – 03 Lugares**Quantidade: 50 unidades****Valor Unitário de Referência (Máximo): R\$ 2.431,24**

Descrição do Item – Sofá estofado com 3 lugares. DIMENSÕES: Largura 210 cm, altura 83 cm, profundidade 80 cm. ESTRUTURAS: Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada (procedimento ecologicamente correto). Nas junções são utilizados grampos não oxidantes e cola, caracterizando com isto uma estrutura firme. Cintas elásticas, garantindo maior homogeneidade na elasticidade, com ótima sustentação. ESTOFAMENTO: Assento e encosto com almofadas fixas com espumas especiais Visco Elásticas, considerada uma espuma “FRIA” por dissipar o calor do corpo de forma eficiente, não reagente a qualquer esforço mecânico, com baixíssima resiliência, compostas por células pequenas e esféricas que quando pressionada dispersa a energia absorvida, reduzindo ao mínimo a energia restante, certificadas conforme Norma ISO 9001:2000, concedendo maior durabilidade e conforto aos estofados. Braços totalmente estofados e tapeçados com o mesmo acabamento das almofadas com prolongamento superior sobre as almofadas do assento, sendo:

-Espuma de 1cm Tradicional - Laterais e Fundo

-Espuma 3cm D45 Master - Apoio do Braço

-Espuma 6cm D23 Soft – Encosto

-Espuma 8cm D28 Soft - Almofada do Assento.

REVESTIMENTO: Em tecido VINIL MICROPERFURADO.

PÉS: Em aço cromado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Imagens meramente ilustrativas. Devem ser utilizadas apenas como referência do produto solicitado, sem obrigatoriedade de se seguir marca e modelo que porventura estejam visíveis ou indicados.
- As marcas indicadas como “marcas de referência” são baseadas em produtos já adquiridos e/ou utilizados pelos requisitantes da universidade, em seus diversos departamentos. Não é obrigatório ofertar as marcas de referência, essas devem ser consideradas como padrão dos produtos que a UFSCar espera receber, sendo aceitável produtos de qualidade igual ou superior, a ser analisada por equipe técnica de apoio.
- Devem estar incluídas no preço ofertado a carga, transporte externo e interno, descarga e montagem dos materiais, sendo esses itens de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- O local (Campus São Carlos, Araras, Sorocaba e/ou Lagoa do Sino) onde será realizada a entrega será informado no Pedido que será enviado ao fornecedor, junto com a Nota de Empenho.
- O local de referência nos Campi será o Almoxarifado Central local. No Almoxarifado será indicado o Departamento onde será descarregado o material.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

- Todos os aparelhos eletrônicos e aparelhos eletrodomésticos que possuem selo PROCEL, este deverá ser de classificação A.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ANEXO V

APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

1. O(A) pregoeiro(a) deverá solicitar a apresentação de CATÁLOGO ou MANUAL para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela UFSCar;
 - 1.1. O catálogo ou manual deverá conter obrigatoriamente o modelo ofertado na proposta e deverá ser apresentado na língua portuguesa.
 - 1.2. Será aceito como catálogo a impressão de telas de sítios eletrônicos do fabricante ou de lojas online.
2. Quando existir site oficial do fabricante que demonstre ficha técnica do item cotado, com a referida marca e modelo, fica à licitante, em detrimento da apresentação do catálogo, facultada a informar o respectivo link apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo” no sistema ComprasNet.
3. As empresas que não encaminharem o catálogo ou manual no prazo solicitado, cujas consultas em sítios eletrônicos oficiais ou de amplo domínio não tenham sucesso pela equipe de apoio, terão as propostas desclassificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

ANEXO VI

CONDIÇÕES DE ENTREGA E MONTAGEM

1. O material deverá ser entregue somente em dias úteis e de expediente na UFSCar, geralmente de segunda à sexta-feira, nos seguintes horários e endereços:
 - 1.1. Almoxarifado Central – Campus São Carlos –** UFSCar Campus São Carlos – Rodovia Washington Luiz (SP 310), Km 235 – Bairro Monjolinho, São Carlos – SP, 13.565-905. Telefones de contato: (16) 3351-9329 ou 3351-8193 – E-mail: suprimentos@ufscar.br. Horário de entrega: **das 9:00 às 11:00h, e das 14h às 17h.**
 - 1.2. Almoxarifado Campus Sorocaba –** UFSCar Campus Sorocaba – Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110 – Itinga, Sorocaba – SP, 18052-780. Telefones de contato: (15) 3229-5908 ou 3229-5915 – E-mail: almoxarifado-sor@ufscar.br. Horário de entrega: **das 9:00 às 11:00h, e das 14h às 16h.**
 - 1.3. Almoxarifado Campus Araras:** UFSCar Campus Araras – Rodovia Anhanguera (SP 330), Km 174 – Zona Rural, Araras – SP, 13604-900. Telefone de contato: (19) 3543-2624 – E-mail: almoxarifado-ar@ufscar.br. Horário de entrega: **das 9:00 às 11:00h, e das 14h às 16h.**
 - 1.4. Almoxarifado Campus Lagoa do Sino:** Campus Lagoa do Sino – Rodovia Lauri Simões de Barros (SP 189), Km 12 – Aracaçú, Buri – SP, 18290-000. Telefone de contato: (15) 3256-9031 – E-mail: almoxarifado.ufscar@gmail.com. Horário de entrega: **das 9:00 às 11:00h, e das 14h às 16h.**
 - 1.5.** Tendo em vista o momento crítico de pandemia pelo qual passamos, e devido às imprevisibilidades em relação à atuação presencial de diversos departamentos, deverá a Contratada agendar entrega pelos meios de comunicação já citados, bem como novos canais de comunicação que poderão ser disponibilizados através do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus São Carlos- Rodovia Washington Luis km235- São Carlos-SP- fone 16-33518111

Campus Araras- Rodovia Anhanguera km174- Araras-SP- fone 19-35432600

Campus Sorocaba- Rodovia João Leme dos Santos km110-Sorocaba-SP fone 1532295928

Campus Lagoa do Sino- Rodovia Lauri Simões de Barro km 12- Buri-SP

pedido de entrega. Caso não seja realizado o agendamento, e a entrega fracasse, qualquer ônus para realização de nova entrega ficará a cargo da Contratada, não cabendo qualquer ônus à UFSCar.

2. Será de responsabilidade da Contratada a carga e descarga e o transporte vertical e horizontal, interno e externo, do objeto até o local indicado pelo responsável do recebimento. O material deverá ser entregue montado, podendo ser montado no local indicado pela UFSCar. O serviço de montagem é de responsabilidade da CONTRATADA, e não gerará nenhum ônus para a UFSCar.
 - 2.1. O local para descarga do material poderá ser em qualquer setor dentro da área do respectivo Campus.
3. O material (nacional ou importado) deverá ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

PROCESSO SEI Nº 23112.000004/2025-92

ANEXO VII

CATÁLOGO DE OPÇÕES MÍNIMAS DE CORES PARA MOBILIÁRIO CORPORATIVO

1 – MADEIRA



2 – METAL (PARA ESTRUTURA, APOIOS E PÉS)



3 – TECIDO



4 – COURO ECOLÓGICO



5 – AÇO

